

# DIALÉTICA DA RAZÃO E ESPECIALIZAÇÃO DOS SABERES: O DESENVOLVIMENTO HUMANO EM TEMPOS DE GLOBALIZAÇÃO CULTURAL

*Fábio Bezerra dos Santos\**

## RESUMO

Desde que o iluminismo moldou o pensamento racional manifesto através dos métodos científicos se ouve dizer que ciência e saber vulgar não se misturam, e que a verdade só se legitima através da razão. Desse modo, propomos o presente estudo que se propõe a investigar a dinâmica do processo cognitivo humano na era da revolução da informação.

**Palavras-chave:** Razão. Método. Desenvolvimento Humano.

## 1 ESPECIALIZAÇÃO DOS SABERES E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Edgar Morin aborda a natureza do conhecimento enquanto informações, debruçando-se sobre as teorias que fundamentam o saber apresentando os riscos de erro e de ilusões nas interpretações do “conhecimento”, pois que, essas interpretações percebidas pelo estímulo e traduzidas pela linguagem, estão sujeitas ao erro pela possibilidade de ter advindo de uma percepção falsa, ou ter sido influenciada pelo subjetivismo e apresentar uma visão de mundo particularizada e projetada pelo conhecimento e juízo de valores do próprio do tradutor.

Essa forma de análise de uma nova visão de conhecimento é designada pelo autor como “O calcanhar de Aquiles” do conhecimento. E vai além, quando possibilita ao leitor um desenvolvimento analítico dessa questão apresentando as pluralidades de erros possíveis do mental tais como: a imaginação, o egocentrismo e os pecados da memória que são peculiares a toda mente humana. Estes são fatores que podem racionalizar uma verdade aparente e distante da razão propriamente dita.

---

\* Doutorando em Direito pela Universidade Metropolitana de Santos. Mestre em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Professor da Disciplina Direito Processual Civil no Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba. Advogado. Membro do Conselho Científico da Revista FIDES.

Lembrando os mitos, ele argumenta que “O ocidente europeu acreditou, durante muito tempo, ser proprietário da racionalidade” (MORIN, 2002, p. 24), o que indica que a racionalidade é discutível e que a razão é negociável. É o que deixa crer o autor; e confirma ainda: “...a racionalidade corre o risco constante, caso não mantenha vigilante a autocrítica quanto a cair na ilusão racionalizadora. Isso significa que a verdadeira racionalidade não é apenas teórica e crítica, mas também autocrítica” (MORIN, 2002, p. 27).

Além dessa questão, temos uma educação recheada de paradigmas que subordina o indivíduo pelos seus modelos mentais, para manter a soberania das verdades estabelecidas, o que incorre para a manutenção das barreiras dos determinismos proibitivos e controladores e, como consequência: o “conformismo cognitivo” que ele se refere à prática de um selo cultural impregnado desde o seu nascimento.

O imprinting cultural marca os humanos desde o nascimento, primeiro com o selo da cultura familiar, da escolar em seguida, depois prossegue na universidade ou na vida profissional. (...) Assim a seleção sociológica e cultural das idéias raramente obedece à sua verdade; pode, ao contrário, ser implacável na busca da verdade (MORIN, 2002, p. 28).

Nesse sentido, Otávio Ianni, com acerto, destaca que no contexto global da revolução macroeletrônica, “multiplicam-se e intensificam-se possibilidades de racionalização do processo produtivo. Criam-se novas especializações e alteram as condições de articulação entre as forças produtivas, bem como do trabalho intelectual e manual” (IANNI, 1997, p. 31).

Daí, o conhecimento deixa de ser um processo de educação, para ser um processo de indução, para subjugar o indivíduo ao sistema, e o que se tinha até então sobre conhecimento na visão de Edgar Morin, passa a ser um universo de ilusão, no qual o indivíduo deva se manter em constante alerta, para resgatar sua real identidade: “A mente humana deve desconfiar de seus produtos ideais, que lhes são, ao mesmo tempo, vitalmente necessários”. Por fim, adverte o autor que devemos estar permanentemente atentos em relação ao idealismo e a racionalização (MORIN, 2002, p. 32)<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Nesse instante, Edgar Morin (2002, p. 32) desnuda o ponto fraco dos Sistemas de Direito, também produto cultural da humanidade, consequência do pensamento racional, herança do metodologismo (ou cientificismo), aspectos tão bem apresentados por Nelson Saldanha in: SALDANHA, Nelson. **Da teologia à metodologia: secularização e crise do pensamento jurídico**. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

Cumpra advertir que a abordagem que se segue, bem como de todo trabalho, encontra-se focada especialmente na cultura ocidental, eurocêntrica e judaico-cristã, pautada na civilização greco-romana e mesclada com a anglo-saxã.

Em que pese o contexto ocidental, nada impede a possibilidade de se alcançar outras racionalidades que integrem o objeto perquirido, pois, para que a mobilização do conhecimento se dê de forma a ser tratado com os questionamentos necessários de buscas constantes, há que enfrentar suas complexidades e desenvolver aptidões mentais específicas, para se chegar a uma compreensão sempre mais integral no processo investigativo.

Por isto, a educação deve oportunizar ao indivíduo, que desenvolva suas habilidades e aptidões naturais, para que ele possa exercitar dentro de suas faculdades mentais, o poder de busca e compreensão das coisas. Essa liberdade, entretanto, é função dos promotores de educação que se utilizam de conhecimentos globalizados, como instrumento de provocação para a racionalização e crítica dos conceitos abertos.

Edgar Morin é objetivo e sua análise sobre o conhecimento dispõe uma visão transparente para o leitor rebuscando em suas lucubrações um desvelamento de consciência, que abre espaço para uma reflexão mais aprofundada a respeito de conhecimento, educação e razão, um debate não apenas sobre educação mas uma proposta de questionar sobre verdades aparentes e verdades não reveladas.

Nessa problematização dos saberes o autor atinge públicos diversos, como sociólogos, filósofos, educadores e afins despertando amplos conceitos prováveis e uma nova proposta de racionalidade sobre as questões de aprendizagem e educação que implicam e conduzem à educação consciente.

Esta vinculação a algo superior, tido como verdade, é que constituiria a marca do pensar teológico. Nesse sentido todo pensar dogmático teria um traço teológico, e isso se aplica às grandes filosofias ontológicas da antiguidade e do medievo, além dos sistemas produzidos pelo racionalismo moderno. Contudo, deste modo o “ser” seria apenas um outro nome dado a Deus. Até que o estoicismo lança as bases para um pensar cosmológico que envolve um “logos ordenador”, uma razão sobre as estruturas do mundo, estruturado em arquétipos antigos onde aparecem as imagens ideais (KANT, 2002, *passim*). Noutras palavras: um largo sentido cósmico de justiça. Entretanto, a tal ordem das coisas sucumbe às formas secundárias. Na teologia e nos racionalismos modernos é modificada e pervertida, atendendo às suas necessidades de organização e estruturação (SALDANHA, 2005, p. 20-24).

## 2 O ADVENTO DO PENSAMENTO RACIONAL: METODOLOGISMO, TRADIÇÕES RACIONALISTAS E LINGUAGEM NA (CON)FORMAÇÃO DOS SABERES MODERNOS

As principais tradições racionalistas da modernidade – utilitarista, marxista e contratualista –, foram molduradas de maneira decisiva pelo Iluminismo. Contudo, em que pese a idéia de liberdade de pensamento propugnada pelo iluminismo, o seu principal produto foi a prevalência da verdade científica como triunfo do pensamento racional.

Assim, pode-se dizer, com gravidade, que seria a razão a ideologia de um ambiente cognitivo, verdadeiro e puro, apto a influir e escamotear a verdade sobre interesses (sociais e individuais, conscientes e inconscientes) inconfessáveis, além de obstacular e até impedir o desenvolvimento humano?

Fato é que, positivas, tais racionalidades, quando não determinam, exercem forte influência, na formação das estruturas, identidades (sociais e de grupos), papéis sociais, culturas (e subculturas), via de regra, normatizando o comportamento humano.

Esse movimento filosófico, intimamente relacionado com o processo de normatização dos saberes e padronização do comportamento humano, tem por objetivo racionalizar a vida cotidiana das pessoas, operando através de princípios científicos, porquanto referenciais da própria razão. No entanto, além da questão correlata aos interesses políticos associáveis obscurecidos pelas ideologias, quem pode garantir que a linguagem científica de fato é imune às ingerências do saber vulgar, nem sempre lógico, por vezes irracional, especialmente nas ciências humanas?

Ora orgânico ora mecanicista, existe nesse movimento um poderoso impulso normativo para levar à sério o ideal de livre arbítrio expresso em uma doutrina política essencialmente voltada para a dimensão material dos sujeitos (acesso a trabalho e empregos, por exemplo)<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Mecanicismo – nesta ótica o corpo social é a soma das partes. Assim, é considerando, quase que absolutamente, o papel do indivíduo nas relações, razão porque foi o pensamento eleito pela burguesia no contexto da revolução francesa, responsável pelo estado de coisas que se estabeleceu no período conhecido por Estado Liberal, coincidente com o capitalismo industrial e financeiro. Organicismo – A compreensão do organicismo dá-se em oposição ao mecanismo, isto numa perspectiva exclusivista, pela qual cada um dos métodos encabeça o discurso de que não apenas ele é o único caminho para a “verdade”, mas também o único apto a apontar as falhas do outro. Segundo os organicistas, existe um “espírito social”, chamado de “espírito popular” por Montesquieu (Do Espírito das Leis), responsável pela unidade social, pelo qual o indivíduo só existe no corpo social, de modo que pouca ou nenhuma importância tem se individualmente considerado.

Fragilizados por uma aprendizagem deficiente, atendimento das necessidades existenciais básicas e seduzidos pelo desejo de sentirem-se “incluídos pelo consumo”, os indivíduos e grupos sucumbem ao apelo capitalista, fortalecido pelo contexto da globalização.

Desde que se afirmou o entendimento de que é o homem um ser racional, o que mais se pode deprender fora dessa referência? Como impedir o mero sujeitamento ou conformação dos sujeitos, garantindo-lhes uma formação verdadeiramente emancipatória se a linguagem científica não ultrapassa seus métodos racionais que, por sua vez, são escolhidos por ato de vontade daqueles que se apropriam do sedutor discurso científico para atender às vicissitudes dos mercados e consumo sob o mote da especialização dos saberes?

Identificar as racionalidades constitutivas dos teoremas da modernidade que enclausuram a humanidade representa a melhor, senão a única saída, para desarticular essas situações paradoxais que impedem o desenvolvimento.

O utilitarismo norte-americano lastreia seus fundamentos na afirmação de que a legitimidade dos governos está ligada à sua vontade e capacidade de maximizar a felicidade, não importando a hierarquia do mecanismo normativo se a concretização dos princípios democráticos for conseguida. Cumpre destacar que a principal característica desta razão é “consequencialismo”, cálculo mental pelo qual se busca evitar as piores consequências de uma decisão, ao mesmo tempo em que não se abandona, absolutamente, a idéia de que os fins podem justificar os meios empregados à sua consecução.

Nesta perspectiva, poder-se-ia incluir o desenvolvimento humano como fim maior a ser alcançado, cujos meios dizem respeito à aprendizagem saudável que de modo algum poderia sofrer constrição artificial a qualquer que fosse o pretexto. Eis uma dimensão do desenvolvimento, porém não a única.

O marxismo difere no que se refere à exploração, às relações tanto desta com o trabalho quanto com os sistemas políticos e econômicos, e no papel das instituições políticas no que se refere a sua erradicação. Em todas as interpretações marxistas as instituições políticas carecem de legitimidade na medida em que cancelam a exploração, e ganham-na na medida em que promovem sua antítese, a liberdade humana (SHAPIRO, 2006, p. 6).

O contratualismo tem como seu maior representante Jean-Jaques Rousseau, com o expoente literário ‘O Pacto Social’ (ROUSSEAU, 1973, *passim*). Eminentemente orgânico, muitas críticas são feitas às suas teorias, sobretudo as que “explicam” a origem do Estado.

Basicamente tal razão consiste na premissa de que ninguém abre mão de liberdade alguma (leia-se: dignidade ou desenvolvimento algum) senão em troca de mais liberdade. Indaga-se se houve um consenso verdadeiramente consciente (como propôs o autor), tácito

como remédiam os jusfilósofos apaziguadores, ou, ainda, se não houve pactuado algum. Tais especulações, no entanto, em nada abalam a racionalidade que as sustém.

Neste último caso, o homem como produto do meio, pelo meio é criado, não havendo mais porque se discutir ato de vontade tácita ou consciente, mas tão somente quanto de políticas públicas (saúde, educação, moradia, lazer) o Estado compromete-se a realizar para apaziguar o desejo natural pelo caos (guerra) e garantir a governabilidade<sup>3</sup>.

Há que se destacar que novas tradições racionalistas não pararam de surgir, de modo que já é possível perscrutar-se acerca de teorias feministas como tradição racional a influir no universo comunicacional (racional) contemporâneo.

Amparados nos estudos de Wittgenstein sobre a filosofia da mente, é possível concluir que os limites do nosso mundo coincidem com os limites da nossa linguagem (WITTGENSTEIN, 1979, *passim*). Nessa ótica, a linguagem ou universo comunicacional ocidental tem sido amplamente determinado pelas racionalidades modernas. Assim, a razão tornou-se fonte de legitimação de tudo que é útil, contratável e equânime. Por caminho parecido, o discurso racional tornou-se algo a ser alcançado, de modo que aquele que dele se apropria obtém o controle consensual dos homens (FOUCAULT, 2005, *passim*)<sup>4</sup>.

Como tais tradições estiveram presentes em todo o pensamento racional moderno – determinando-o e sendo por ele moldadas –, e quando identificadas foram capazes de revelar os objetivos ou finalidades muitas vezes obscurecidos com o propósito de camuflar os interesses que negam a real efetividade do desenvolvimento humano, captar o real significado e alcance dos métodos, implica em uma perspectiva analítica e reflexiva, dialética e não-dialética, mas capaz de verificar como tais influências atuam na produção e reprodução dos saberes ou objetos de conhecimento<sup>5</sup>.

---

<sup>3</sup> Cumpre destacar que logo após a Revolução Francesa a ideologia liberal separou o Estado da Sociedade. Na passagem do Estado liberal para o Estado social, ao revés de haver uma reaproximação, ocorreu o fenômeno da absorção da sociedade pelo Estado, de modo que hodiernamente toda manifestação coletiva de vontade se dá através deste. Sem identidade, os valores se (re)produzem por meio do próprio Estado, sobretudo porque em nome da sustentabilidade as expectativas passaram a integrar os ordenamentos jurídicos, dificultando na *praxis* diferir interesses públicos de interesses políticos.

<sup>4</sup> No trabalho “A ordem do discurso”, Michel Foucault não exita em afirmar que aquele que se apropriar do discurso terá, legitimamente, o poder de controlar a sociedade.

<sup>5</sup> Sobre o assunto é capital a leitura de HABERMAS, Jürgen; RATZINGER, Joseph. **Dialética da secularização**: sobre razão e religião. Organização e prefácio de Florian Schuller. Tradução de Alfred J. Keller. Aparecida: Idéias & Letras, 2007.

## CONCLUSÕES

Como resultado dessas inflexões, pode-se alcançar a correção (aperfeiçoamento) dos métodos e/ou resignificação de seus objetos. Contudo, é factível reconhecer que nenhum método é suficiente para permitir a visão integral de dado algum, o que pode demandar a combinação de métodos como, exigência para o conhecimento integral ou complexo, cada vez mais exigido e alcançável, possivelmente, através de uma aprendizagem emancipatória do sujeito, apto, então, ao trânsito transversal nos diversos ramos e áreas do conhecimento com vistas ao desenvolvimento de habilidades específicas voltadas ao atendimento de necessidades igualmente específicas, identificadas no limiar da modernidade.

Nesse contexto apreensivo e complexo, surgem ciências transdisciplinares voltadas às finalidades dos saberes, prontas a relativizarem os métodos científicos, inaugurando um tempo de descoberta e insegurança numa dimensão muito mais inclinada ao autoconhecimento da humanidade, do propriamente com estética dos saberes. Assim, a busca pelo conhecimento jurídico pode variar desde a escolha e aplicação seletiva dos vários métodos existentes, capturados de ciências pré-existentes, até a ausência quase total de métodos em situações extremamente abstratas.

## REFERÊNCIAS

FOUCAULT, Michel. Trad. de Laura Fraga de Almeida Sampaio. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 2005.

HABERMAS, Jürgen; RATZINGER, Joseph. Trad. de Alfred J. Keller. **Dialética da secularização**: sobre razão e religião. Organização e prefácio de Florian Schuller. Aparecida: Idéias & Letras, 2007.

IANNI, Octávio. **A era do globalismo civil brasileiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997, p. 31.

KANT, Immanuel. Trad. de Adaury Fiorotti. **Realidade e existência**: lições de metafísica: introdução e ontologia. São Paulo: Paulus, 2002.

MORIN, Edgar. Trad. de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2002, p. 24.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Contrato social**. In: Os pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

SALDANHA, Nelson. **Da teologia à metodologia**: secularização e crise do pensamento jurídico. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

SHAPIRO, Ian. **Os fundamentos morais da política**. São Paulo: Martins Fontes, 2006, p. 6.

WITTGENSTEIN, Ludwig. Trad. de José Carlos Bruni. **Investigações filosóficas**. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

## **DIALECTIC OF REASON AND KNOWLEDGE OF SPECIALIZATION: HUMAN DEVELOPMENT IN TIMES OF CULTURAL GLOBALIZATION**

### **ABSTRACT**

Since the Enlightenment influenced the rational thinking through scientific methods, people say that science and common knowledge do not mix, and that truth is only legitimated by “reason” itself. Therefore, this present study aims to investigate the dynamics of human cognitive process in the era of information revolution.

**Keywords:** Reason. Method. Human Development.